DECRETO Nº 5.704, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.011

(Denomina os condomínios do Conjunto Habitacional de Interesse Social "Pedro Bedim" - CDHU, localizados na Rua Drª. Leonor Sanches Lousada e Santos.)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Os condomínios do Conjunto Habitacional de Interesse Social "Pedro Bedim" - CDHU, localizados na Rua Drª. Leonor Sanches Lousada e Santos ficam denominados de: Condomínio 1 - CONDOMÍNIO CARMELO, sito à Rua Drª. Leonor Sanches Lousada e Santos nº 300; Condomínio 2 - CONDOMÍNIO ATHENAS, sito à Rua Drª. Leonor Sanches Lousada e Santos nº 200 e Condomínio 3 - CONDOMÍNIO CIDADE DAS ROSA, sito à Rua Drª. Leonor Sanches Lousada e Santos nº 100, entre a COHAB III e o Jardim Mariana, no Município de Jaboticabal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 20 de dezembro de 2.011.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 20 de dezembro de 2.011.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo